



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA - PPGSC

EDITAL PARA INDICAÇÃO DE BOLSISTAS

Conforme Edital PROPG nº 03/2023 Concessão de Bolsas DS/Capes Cota Pró-Reitoria, estão abertas as inscrições para indicação de bolsistas em caráter complementar para o ano de 2023 para alunos do PPGSC.

A seleção se aterá a turma 2023-2025, pois as turmas anteriores já tiveram seus alunos selecionados.

Antes de solicitar a indicação para a bolsa, o aluno deverá ler atentamente o documento REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PPGSC disponível na página do programa.

O(A) aluno(a) aprovado(a) neste edital (um estudantes), será indicado para concorrer a bolsa de mestrado DS/CAPES, no valor mensal de R\$ 2.100,00 durante 4 meses e meio, (16 de outubro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024), junto a Pró-Reitoria de Pós- Graduação da UFPE.

Os discentes que desejarem se candidatar a indicação devem preencher o formulário de solicitação disponível em anexo e enviar com o título “Indicação de Bolsistas PPGSC 2023.2” para ppgsc.ccm@ufpe.br, dentro do prazo de inscrição divulgado neste edital.

Na hipótese de constatação de declaração falsa dos dados informados por meio do formulário de solicitação, o candidato será eliminado do processo seletivo.

As candidaturas serão avaliadas pela coordenação do PPGSC.

O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

10/10 a 15/10	Inscrição dos/as candidatos/as
16/10	Análise das candidaturas e Publicação da lista com alunos indicados até às 11h.
16/10	Recursos à Coordenação (ppgsc.ccm@ufpe.br). Serão aceitos apenas recursos enviados até às 13:00h
16/10	Divulgação do resultado final até 14h.
16/10	Formação de processo junto a PROPG para a indicação do(a) candidato(a) a bolsa.

Recife, 10 de outubro de 2023

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – CCM / UFPE

ANEXO I – INDICAÇÃO DE BOLSISTA
Ficha de Inscrição

Identificação:

Nome:	
CPF:	Data de ingresso no PPGSC:
Orientador/a:	
E-mail:	
Telefone:	

AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA (anexar a declaração de veracidade das informações prestadas conforme Anexo II)	
a. Mudança para Recife ou Região Metropolitana do Recife para realização do curso de mestrado no PPGSC = 2,5	
b. Rendimento próprio b1 Não tem rendimento = 2,5 b2 Tem rendimento menor que o valor da bolsa = 1,0 b3 Tem rendimento maior que o valor da bolsa = 0,0 OBS: Valor da bolsa = R\$ 2.100,00 para Mestrado	
c. Moradia c1. Paga aluguel e não tem corresponsável = 2,5 c2. Paga aluguel e tem corresponsável = 1,0 c3. Não paga aluguel = 0	
d. Dependentes d1. Tem dependente financeiro e não tem corresponsável = 2,5 d2. Tem dependente financeiro e tem corresponsável = 1,0 d3. Não tem dependente financeiro = 0,0 Nota da avaliação socioeconômica = a+b+c+d = x	
Total	
A nota final do candidato a bolsa se dará pela média simples das notas do item CLASSIFICAÇÃO e da AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA	

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, _____, _____, _____,
_____, portador da carteira de identidade no _____, inscrito no CPF, sob o no
_____, residente e domiciliado na Cidade de _____, à Rua
_____, DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as
informações prestadas e documentos que apresento para o EDITAL PARA INDICAÇÃO DE
BOLSISTAS do PPGSC, são verdadeiros e autênticos (fieis à verdade e condizentes com a realidade dos
fatos à época).

Local, data

Assinatura